

Pedido de Esclarecimento — Dispensa de Licitação | Subestações Aéreas — Pombal/PB

2 mensagens

Synergy Soluções em Energia <synergysolucoes@gmail.com>
Para: licitacao@pombal.pb.gov.br

22 de junho de 2026 às 13:12

Prezados,

Vimos, por meio do presente, solicitar esclarecimento formal acerca da forma de participação na dispensa de licitação referente ao fornecimento e instalação de subestações aéreas em escolas do Município de Pombal/PB, cujo prazo de recebimento de propostas está fixado para 25/06/2026 às 18h00min.

Ao consultar o Portal de Compras Públicas, identificamos que o processo encontra-se cadastrado na plataforma e disponível para submissão de proposta. Contudo, o item 5.8 do Termo de Referência indica que as propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@pombal.pb.gov.br ou entregues presencialmente no Setor de Licitação.

Nesse contexto, solicitamos que a Administração esclareça:

1. O cadastro e envio da proposta pelo Portal de Compras Públicas substitui o envio por e-mail e a entrega presencial descritos no Termo de Referência, ou trata-se de via complementar?
2. Qual das formas de participação será considerada a oficial para fins de habilitação e julgamento das propostas?
3. Caso o envio deva ocorrer por mais de uma via simultaneamente, quais são os documentos exigidos em cada canal?

O esclarecimento é necessário para que nossa empresa possa participar do processo em conformidade com as regras estabelecidas, evitando eventual desclassificação por divergência de procedimento.

Aguardamos retorno com a brevidade possível, considerando o prazo iminente para envio das propostas.

--

SYNERGY SOLUCOES EM ENERGIA
32.257.803/0001-12
(83) 99163-7543 (83) 99992-1095



Departamento de Licitação <licitacao@pombal.pb.gov.br>
Para: Synergy Soluções em Energia <synergysolucoes@gmail.com>

22 de junho de 2026 às 14:34

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que a presente contratação trata-se de Dispensa de Licitação na forma presencial, tendo o procedimento sido cadastrado no Portal de Compras Públicas exclusivamente para fins de publicidade e registro do processo.

Conforme informado pela própria plataforma do Portal de Compras Públicas:

"A fim de esclarecimento, informamos que nossa plataforma possibilita o registro de processos de dispensa presencial. No entanto, é fundamental compreender que todos os atos e documentos relativos a esses processos devem ocorrer fora de nossa plataforma. Esses documentos devem ser anexados posteriormente aqui, exclusivamente para efeito de registro no Portal Nacional de Contratações Públicas."

Esclarecemos, portanto:

1. O cadastro e envio da proposta pelo Portal de Compras Públicas substitui o envio por e-mail e a entrega presencial descritos no Termo de Referência?

Não. Não é possível o envio ou registro de propostas por meio do Portal de Compras Públicas para o presente procedimento. O portal está sendo utilizado apenas para divulgação e registro da contratação, inexistindo funcionalidade para recebimento de propostas.

2. Qual das formas de participação será considerada a oficial para fins de habilitação e julgamento das propostas?

As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente na forma prevista no item 5.8 do Termo de Referência, ou seja, mediante envio para o endereço eletrônico licitacao@pombal.pb.gov.br ou mediante entrega presencial em envelope lacrado no Setor de Licitação, até as 18h00min do dia 25/06/2026.

3. Caso o envio deva ocorrer por mais de uma via simultaneamente, quais são os documentos exigidos em cada canal?

Não há necessidade de encaminhamento da proposta por mais de uma via. O interessado poderá optar por apenas uma das formas previstas no item 5.8 do Termo de Referência: envio por e-mail ou entrega presencial em envelope lacrado.

Por fim, ressalta-se que o item 5.8 do Termo de Referência é expresso ao estabelecer que:

"A proposta de preços, conforme solicitada, deverá ser encaminhada até as 18h00min do dia 25/06/2026 para o seguinte endereço de e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br ou entregue em envelope devidamente lacrado, no Setor de Licitação..."

Dessa forma, para fins de participação no presente procedimento, somente serão consideradas válidas as propostas apresentadas em conformidade com o disposto no Termo de Referência.

Além disso, nesta fase do procedimento, deverão ser encaminhados apenas os documentos relativos à proposta de preços, em conformidade com as exigências estabelecidas.

Os documentos de habilitação não deverão ser apresentados neste momento, sendo sua apresentação solicitada posteriormente apenas ao licitante classificado em primeiro lugar, após a análise e classificação das propostas, observado o procedimento previsto no instrumento convocatório.

[Texto das mensagens anteriores oculto]